



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DA PREFEITA

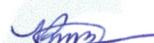
OFÍCIO GAB/PMI N° 763 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**Rogério Barbosa Mesquita**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **“DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE DO MANDACARÚ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE “RAIMUNDO PEDRO LUIZ”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.

  
**Patrícia Maria Santos Barreto**  
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO

CNPJ:02.353.380/0001-73

Recebi em 10/12/2021  
Às 11 horas e 52 minutos.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



[gabinete@iraucuba.ce.gov.br](mailto:gabinete@iraucuba.ce.gov.br)

[www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE N° 124/2021.**

A sua Excelência,  
**Rogério Barbosa Mesquita**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar à Vossa Excelência, para escrutínio dessa digna Casa Legislativa, o presente projeto de lei que **“DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE DO MANDACARÚ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE “RAIMUNDO PEDRO LUIZ”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Assevera-se que a presente propositura se destina a denominar, na localidade do Mandacarú, nesta Municipalidade, a sua quadra esportiva com o nome de Raimundo Pedro Luiz.

O referido Projeto de Lei é de grande importância à localidade em questão, além guardar consonância com a política administrativa deste Poder Executivo de denominar os equipamentos e obras públicas, a fim de ofertar melhor identificação e organização deste Município.

No que concerne ao nome da aludida quadra esportiva, assevera-se que Raimundo Pedro Luiz, conhecido como Raimundo Luiz, nasceu no Município de Baturité, no dia 25 de novembro do ano de 1935, sendo filho do Sr. Pedro Luiz Filho e da Sra. Maria Raimunda da Conceição. Casou-se com Maria Rodrigues de Sousa, e adveio 09 (nove) filhos dessa união. Veio a óbito no dia 12 de junho do corrente ano.

Ressalta-se que, Raimundo Luiz foi um dos maiores contribuidores da área do esporte da localidade do Mandacarú. Era uma pessoa voltada a ser desportista, sempre presente nos jogos. Contribuía, ainda, com a cultura da época, que era o reisado (Bumba lá meu boi).

Convém destacar que, contribuiu também com a associação do Mandacarú. Estava sempre disposto a prestar ajuda a quem lhe procurava, tanto que sua residência estava sempre de portas abertas a acolher os jogadores e os vaqueiros quando necessitavam de um local de apoio naquela região.

O referenciado senhor era entusiasmado com o nosso folclore, bem como com todos os esportes. Vale salientar, ainda, que era um dos maiores agricultores e produtores da cultura de milho e feijão da localidade de mandacaru a sua época.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



[gabinete@iraucuba.ce.gov.br](mailto:gabinete@iraucuba.ce.gov.br)

[www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
GABINETE DA PREFEITA

Pelo acima exposto, e por sua história de contribuição junto à localidade de mandacaru, propõe-se a indicação de seu nome para denominar a quadra esportiva daquela localidade, no âmbito do Município de Irauçuba.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já, antecipa-se votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 09 de dezembro de 2021.



**Patrícia Maria Santos Barreto**  
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



[gabinete@iraucuba.ce.gov.br](mailto:gabinete@iraucuba.ce.gov.br)

[www.iraucuba.ce.gov.br](http://www.iraucuba.ce.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI N° 124, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA, NA LOCALIDADE DO MANDACARÚ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE “RAIMUNDO PEDRO LUIZ”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

**Art. 1º.** Fica denominada a quadra esportiva, na localidade do Mandacarú como “**QUADRA RAIMUNDO PEDRO LUIZ**”, neste Município de Irauçuba.

**Art. 2º.** Fica o Município de Irauçuba obrigado a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes, da denominação da quadra esportiva a que se refere o art. 1º desta lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 09 de dezembro de 2021.

  
**Patrícia Maria Santos Barreto**  
PREFEITA MUNICIPAL